



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PAULO MISTRANGI
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

THIAGO MESQUITA GIBRAIL
Controlador-Geral

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

FERNANDO LUIS DE ARAÚJO
Secretário de Assistência Social

GIL CORREIA KEMBERS VIEIRA
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública
(Interino)

CARLOS ALBERTO MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Coordenador Especial de Articulação Institucional

SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária da Turispetro

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer (Interino)

DIANA ILIESCU
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

PHILIPPE FERNANDES
Coordenador de Comunicação Social/Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

LEONARDO FRANÇA SOUZA
Diretor-Presidente da Comdep

JAMIL MIGUEL SABRÁ NETO
Diretor-Presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – N.º 6436

Quinta-feira, 2 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA N.º 921 de 02 de junho de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Jorge Luiz da Silveira por ROGERIO LIMA TOSTA, como membro titular, e Rogerio Lima Tosta por JORGE LUIZ DA SILVEIRA, como membro suplente, representantes da Mitra Diocesana de Petrópolis junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMDEMA).

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de junho de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 922 de 02 de junho de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Marcelo Xavier Valverde por RAMIRO FRIEIRO, como membro titular, representante do Instituto Ideias junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMDEMA).

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de junho de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 923 de 02 de junho de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Leandra dos Santos Simões por SIMONE IZIDIO CESARIO GOMES VIVARINE, como membro titular, e Simone Izidio Cesario Gomes Vivarine por TAIS PONTE GOMES, como membro suplente, representantes do Instituto Ideias junto ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (COMDIM).

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de junho de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 924 de 02 de junho de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Sandro José Miguez Ribas por SIMONE IZIDIO CESARIO GARRIDO VIVARINI, como membro suplente, representante da Ong Raízes do Ofício junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (COMPIR).

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de junho de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 925 de 02 de junho de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Flavio Ramos da Costa por MARCELO VALVERDE XAVIER, como membro titular, e Ramiro Freire por FLAVIO RAMOS DA COSTA, como membro suplente, representantes da Ong Raízes do Ofício junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (COMDEMA).

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de junho de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 926 de 02 de junho de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR JEFERSON LUIZ BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n.º 21487-6, da Função Gratificada de Diretor Adjunto na Escola Municipal Vereador José Fernandes da Silva, Unidade Escolar com mais de 400 (quatrocentos) alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 02/06/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de junho de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 927 de 02 de junho de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.556/2017, JEFERSON LUIZ BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n.º 21487-6, para responder pela Função Gratificada de Diretora Adjunto na Escola Municipal Fábrica do Saber, Unidade Escolar com mais de 400 (quatrocentos) alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 02/06/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de junho de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 928 de 02 de junho de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR ROSEMERÉ MUSSEL ANNECCHINI, matrícula n.º 24126-1, da Função Gratificada de Orientadora Escolar na Escola Municipal Vereador José Fernandes da Silva, da Secretaria de Educação, a partir de 01/06/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de junho de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 929 de 02 de junho de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.556/2017, ROSEMERÉ MUSSEL ANNECCHINI, matrícula n.º 24126-1, para responder pela Função Gratificada de Diretora Adjunta na Escola Municipal Johann Noel, Unidade Escolar com mais de 400 (quatrocentos) alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 01/06/2022.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de junho de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 930 de 02 de junho de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o art. 3º do Decreto n.º 15/2022, resolve

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão Especial de Concurso Público, visando à continuidade dos trabalhos.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de junho de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 0228 de 24 de maio de 2022

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 45 (quarenta e cinco) dias, ao servidor PEDRO HENRIQUE MACHADO DE MELO, no cargo de Guarda Municipal do Q.P., matrícula n.º 19689-4, a partir de 23/03/22. (Proc. n.º 13116/22).

– 68 (sessenta e oito) dias, ao servidor, JOSÉ ANTONIO PEDRO DA ROCHA, no cargo de Auxiliar de Serviços Externos do Q.P., matrícula n.º 10765-4, a partir de 18/02/22. (Proc. n.º 10638/22).

Gabinete da Secretaria e Administração e de Recursos Humanos, em 24 de maio de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 0229 de 24 de maio de 2022

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 148 da Lei n.º 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, a servidora SILVANA COPAR DA SILVA NOGUEIRA HARTMANN, no cargo de Educador de Educação Infantil, matrícula n.º 22757-9, a partir de 03/05/2022. (Proc. n.º 20079/22).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 24 de maio de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 0230 de 24 de maio de 2022

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12 os servidores abaixo relacionados: – ISIS MARIA SANTOS DA SILVA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 20001-8, para atuar em função burocrática sem esforço físico pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10/05/22. Proc. n.º 20377/22.

– ELEN SCHMITT DA SILVA no cargo de Professor do Q.P., matrícula n.º 14726-5, para atuar em função Extra Classe, próximo a residência, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26/04/22. Proc. n.º 20341/22.

– ADRIANA NUNES DA COSTA ESPINHEIRA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 19231-7, para atuar em função burocrática, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18/04/22. Proc. n.º 20368/22.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 24 de maio de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 0231 de 24 de maio de 2022

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12 os servidores abaixo relacionados: – ADRIANA MARCIA CARLOTA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 22982-2, para exercer em função sem esforço físico, sem pegar peso e não passar longo período em pé e/ou sentada pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27/04/22. Proc. n.º 21706/22.

– MARCIA CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 22431-6, para exercer em função sem esforço físico, sem peso e não permanecer longos períodos em pé, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17/04/22. Proc. n.º 21805/22.

– JANAINA ALVES, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 23322-6, para atuar em função sem esforço físico dos membros superiores, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27/04/22. Proc. n.º 21814/22.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 24 de maio de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ASSINATURAS 2246.9354

PORTARIA N.º 0232 de 25 de maio de 2022

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12 os servidores abaixo relacionados:

– MARLENE HONORATO DE OLIVEIRA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 22729-3, para exercer em função sem esforço físico, sem pegar peso, sem permanecer em pé por período prolongados, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10/04/22. Proc. n.º 21811/22.

– SABRINA DOS SANTOS ALMEIDA no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 21440-0, para exercer em função extraclasse, sem contato com criança, função burocrática, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18/05/22. Proc. n.º 21822/22.

– CLAUDIA REGINA DE ALMEIDA TRÉ, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 17438-6, para exercer em função sem esforço físico dos membros inferiores e/ou ortostatismo prolongado, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21/01/22. Proc. n.º 20466/22.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 25 de maio de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 0233 de 25 de maio de 2022

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12 os servidores abaixo relacionados:

– EDSON ANTONIO DA COSTA, no cargo de Guarda Municipal do Q.P., matrícula n.º 14645-5, para exercer função sem esforço físico dos membros inferiores e sem deambular longa distância, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 12/05/22. Proc. n.º 20453/22.

– SOLIMAR DOS SANTOS TAVARES no cargo de Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 21952-5, para exercer função evitando ortostatismo e sem esforço físico dos membros inferiores, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09/02/22. Proc. n.º 20316/22.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 25 de maio de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 0234 de 25 de maio de 2022

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, com base no artigo 40 da Lei n.º 6.946/12, ROSANA BATISTA DE SOUZA SILVA, no cargo de Cozinheiro, matrícula n.º 21916-9, para exercer função sem esforço físico, em caráter definitivo, a partir de 11/05/22. (Proc. n.º 21713/22).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 25 de maio de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 0235 de 27 de maio de 2022.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais e conforme informação do DEREH de 24/05/22, resolve

MANDAR contar em dobro, para todos os efeitos, com base no art. 88, da Lei n.º 3884/77, 90 (noventa) dias de licença prêmio não usufruídas, do Zelador do Q.P., VALTER DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n.º 11310-7, referente ao quinquênio de 10/03/92 a 09/03/97. (Proc. n.º 17839/22)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de maio de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 236 de 30 de maio de 2022.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONSIDERAR as Unidades Escolares, abaixo relacionadas, como em situação de localidade especial, para os efeitos de concessão de gratificação de difícil acesso, para o ano letivo de 2022, prevista no artigo 33, da Lei n.º 6.870 de 03/08/2011:

- Escola Municipal Antônio José de Lima Estrada dos Albertos, s/n.º, Brejal, Posse
- Escola Municipal Darcy Corrêa da Veiga Estrada da Cachoeira, 1595, Itaipava
- Escola Municipal Dom Pedro de Alcântara Rodovia Washington Luiz, Km 94, Santa Rosa
- Escola Municipal Major Theófilo de Carvalho Estrada da Rocinha, s/n.º, Secretário
- Escola Municipal Oswaldo da Costa Frias Estrada do Juruá, s/n.º, Posse
- Escola Municipal Taquaril Estrada do Taquaril, s/n.º, Posse
- Estrada Municipal Arnaldo Dyckerhoff Estrada Arnaldo Dyckerhoff, n.º 4110, Posse (Proc. n.º 22514/22)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 30 de maio de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 0237 de 01 de junho de 2022.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 148 da Lei n.º 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, a servidora MICHELE DE OLIVEIRA RIBEIRO FIGUEIREDO, no cargo de Professor de Educação Básica, matrícula n.º 22125-2, a partir de 02/05/2022. (Proc. n.º 22866/22).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de junho de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 0238 de 01 de junho de 2022.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei n.º 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

- 60 (sessenta) dias, a servidora PATRICIA CORRÊA FIGUEIRA, no cargo de Educador do Q P, matrícula n.º 22408-1, a partir de 08/04/22. (Proc. n.º 15171/22).
- 60 (sessenta) dias, a servidora, MARILYN MACIEL BECKER, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q P, matrícula n.º 21766-2, a partir de 19/04/22 (Proc. n.º 17894/22).
- 60 (sessenta) dias, a servidora, LEIDE SEVERINA COSTA, no cargo de Professor do Q P, matrícula n.º 19702-5, a partir de 17/04/22 (Proc. n.º 16689/22).
- 90 (noventa) dias, a servidora JUSSARA GAZONI, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q P, matrícula n.º 17116-6, a partir de 01/05/22 (Proc. n.º 19000/22).
- 60 (sessenta) dias, a servidora, SANDRA MARA EIRAS FERNANDES, no cargo de Professor do Q P, matrícula n.º 16328-7, a partir de 02/05/22 (Proc. n.º 18904/22).
- 180 (cento e oitenta) dias, a servidora, MARIA DAS GRAÇAS DE AVELLAR RIBEIRO, no cargo de Cozinheiro

do Q P, matrícula n.º 21919-3, a partir de 17/04/22 (Proc. n.º 16389/22).

- 180 (cento e oitenta) dias, a servidora, MARGARETE DE CÁSSIA QUEIROZ RODRIGUES, no cargo de Professor do Q P, matrícula n.º 15824-1, a partir de 21/04/22 (Proc. n.º 16684/22).

Gabinete da Secretaria e Administração e de Recursos Humanos, em 01 de junho de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA N.º 13 de 24 de maio de 2022

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolve

APOSTILAR o nome de MARIANNA DE BARCELOS VARELLA, professor, matrícula 20197-9, para MARIANNA DE BARCELOS VARELLA PAIVA, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. n.º 22009/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 24 de maio de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA N.º 14 de 01 de junho de 2022.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolve

APOSTILAR o nome de DEBORA BECK MOREIRA, Auxiliar de secretaria, matrícula 17937-0, para DEBORA BECK MOREIRA DOS SANTOS, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. n.º 23174/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de junho de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 14/2022

Procs. n.ºs 19213/18, 41916/20, INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DO DEREH... Procs. n.ºs 21092/22, 20278/22, INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DA ASJUR/SAD... Procs. n.ºs 46772/21, 51808/22, 7582/22, 17150/22, 17116/22, 11621/22, 19835/22, 12547/22, 12469/22, 11477/22, 10983/22, 10961/22, 10442/22, 10959/22, 9887/22, 15236/22, 31157/21, 40608/21, 22009/22, 10638/22, 13116/22, 20316/22, 21713/22, 20079/22, 20453/22, 20466/22, 21822/22, 21811/22, 21814/22, 21805/22, 21706/22, 20368/22, 20341/22, 20377/22, 21415/22, 21635/22, 12377/22, 15879/22, 21294/22, 18703/22, 17125/22, 18227/22, 18895/22, 18866/22, 18969/22, 15591/22, 45410/21, 3174/21, 414/20, 38053/21, 16336/22, 12756/22, 16284/22, 18039/22, 17777/22, 15162/22, 14124/22, 14605/22, 15201/22, 16494/22, 16279/22, 16499/22, 34368/21, 10274/22, 17839/22, 22514/22, 23174/22, 22866/22, 15171/22, 17894/22, 16689/22, 19000/22, 18904/22, 16389/22, 16684/22, DEFERIDO, FAÇA-SE O EXPEDIENTE... Procs. n.ºs 14195/22, 17405/22, 16168/22, 15043/22, 15024/22, 15454/22, 15552/22, 16981/22, 17957/22, 18892/22, 17128/22, 18861/22, 17795/22, 18691/22, 19004/22, 21827/22, 22001/22, 22096/22, 20091/22, 20291/22, 20324/22, 21407/22, 20676/22, 20489/22, 20534/22, 21053/22, 20070/22, 20921/22, 20808/22, 20658/22, 20479/22, 19316/22, 10781/22, 19758/22, 21007/22, 21564/22, 20293/22, 20492/22, 20611/22, 20487/22, 21202/22, 21181/22, 20302/22, 20309/22, 21951/22, 21824/22, 21428/22, 17417/22, 20881/22, 20670/22, 22120/22, 20548/22, 20296/22, 20584/22, 19301/22, 19638/22, 20349/22, 22122/22, 20215/22, 22126/22, 22187/22, 21623/22, 21614/22, 19325/22, 19619/22, 20185/22, 20247/22, 20141/22, 20362/22, 21004/22, 19508/22, 20673/22, 20657/22, 21647/22, 21651/22, 20894/22, 20886/22, 20888/22, 20763/22, 20740/22, 20336/22, 20200/22, 20051/22, 20289/22, 20930/22, 19329/22, 21609/22, 21011/22, 21697/22, 20173/22, 20232/22, 20770/22, 21678/22, 20927/22, 22113/22, 20031/22, 21613/22, 22159/22, 21619/22, 19632/22, 20087/22, 20552/22, 19642/22, 19644/22, 21256/22, 20644/22, 19459/22, 20918/22, 19853/22,

19322/22, 18935/22, 19546/22, 19647/22, 19760/22, 21194/22, 21569/22, 22111/22, 21542/22, 20681/22, 20999/22, 21008/22, 22840/22, 22813/22, 22442/22, 22380/22, 21177/22, 22843/22, 22225/22, 22829/22, 22441/22, 22249/22, 22835/22, 22814/22, 22423/22, 22615/22, 22499/22, 22217/22, 22613/22, 22506/22, 22572/22, 22466/22, 22438/22, 22818/22, 22844/22, 22823/22, 22253/22, 22277/22, 22419/22, 22462/22, 22821/22, 22406/22, 22626/22, 22227/22, 22407/22, 22276/22, 22623/22, 22426/22, 22816/22, 22393/22, 22228/22, 22408/22, 22245/22, 22282/22, 16287/22, 18845/22, 22833/22, 17493/22, 23796/22, 18839/22, 18840/22, 22812/22, 22399/22, 22850/22, 23216/22, 22014/22, 20041/22, 15960/22, 20057/22, 21540/22, 19491/22, 19823/22, 21659/22, 20769/22, 20917/22, 20746/22, 21548/22, 21441/22, 21832/22, 21072/22, 21810/22, 21871/22, 21839/22, 21855/22, 21865/22, 22094/22, 21804/22, 21949/22, 22003/22, 21954/22, 22011/22, 21690/22, 19504/22, 20609/22, 20537/22, 21412/22, 21432/22, 21445/22, 21521/22, 21513/22, 21538/22, 21525/22, 21556/22, 21427/22, 21709/22, 21693/22, 21701/22, 21684/22, 22020/22, 21808/22, 21819/22, 21816/22, 21841/22, 21834/22, DEFERIDO... Procs. n.ºs 19051/22, 14946/22, 14966/22, 14970/22, 19696/22, 18749/22, 14951/22, 14959/22, 21738/22, 21757/22, 21820/22, 20236/22, 5823/22, 22684/22, 22868/22, 20683/22, 11269/22, 35285/19, 22763/22, 22761/22, 23106/22, 23795/22, 1553/22, 54510/21, 33102/21, 30228/21, 42171/21, 19954/22, 19355/22, 4349/22, 14952/22, 8093/22, 10300/22, 17657/22, 20733/22, 19694/22, 19446/22, 19042/22, CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR... Procs. n.ºs 18207/21, 42748/20, 6170/22, 16768/22, 19410/22, 20743/22, 20338/22, INDEFERIDO... Procs. n.ºs 19334/22, 13404/22, 9026/22, 37418/21, 14173/22, 10823/22, 8635/22, 16715/21, 13188/22, 9725/21, 19233/21, 18952/22, 20778/22, 4041/22, 6207/22, 2157/22, 8543/22, 14731/22, 11161/22, 9433/22, 13804/22, 14313/22, 22147/22, 22007/22, 21737/22, 22390/22, 36084/21, 12019/22, 5599/22, 22000/21, 2168/22, 2543/22, 28785/21, PROVIDENCIADO, ARQUIVE-SE... Procs. n.ºs 29186/21, 11174/21, 6876/22, PREJUDICADO... Procs. n.ºs 22015/18, 23862/18, 22451/18, 27793/18, 24306/18, 30080/18, 21377/18, 25266/18, 29850/18, 27848/18, 31653/18, 27392/18, 31828/18, 39392/18, 19703/22, 39549/18, 36974/18, 35432/18, 19315/22, 19903/22, 39172/18, 40283/18, 32344/18, 20258/22, 19939/22, 19932/22, 19936/22, 19439/22, 20557/22, 16620/22, 16666/22, 39384/20, 36608/21, 16622/22, 293/12, 4868/05, 668/14, 1673/15, 405037/16, 14197/12, 6386/15, 11841/17, 15655/12, 7993/12, 12957/14, 17227/15, 9115/14, 5558/14, 17093/22, 19941/22, 19931/22, 50619/21, 54094/21, 4328/22, 22183/22, 27558/21, 17708/22, 9128/12, 78571/12, 9637/14, 9479/12, 12891/12, 7542/12, 10001/12, 1331/13, 33627/12, 12087/12, 113/12, 8349/12, 8148/12, 18306/22, 19022/22, 19023/22, 4640/22, 18585/22, 18405/22, 18989/22, 18962/22, 3466/22, 16445/14, 11504/12, 168708/18, 5190/17, 17345/14, 4549/19, 41189/18, 39216/18, 38932/18, 39531/18, 38653/18, 38786/18, 20287/22, 19866/22, 37561/18, 44118/18, 38523/18, 41458/18, 39342/18, 40298/18, 38880/18, 38913/18, 29678/18, 31593/18, 30786/18, 32698/18, 31476/18, 24528/18, 8783/17, 14451/17, 25800/18, 21450/18, 25337/18, 20678/18, 20752/18, 22193/18, 21993/18, 23432/18, 20416/22, 32415/18, 31782/18, 36791/18, 31180/18, 30264/18, 30839/18, 23411/18, 31820/18, 32339/18, 27118/18, 28254/18, 31726/18, 25963/18, 27982/18, 27408/18, 22815/18, 20801/18, 26370/18, 20784/18, 20612/18, 29935/18, 22374/18, 22546/18, 21431/18, 31721/18, 30183/18, 27131/18, 36181/18, 36917/18, 34862/18, 36894/18, 19065/22, 13665/22, 13666/22, 28322/18, 27689/18, 40563/18, 38896/18, 25127/18, 24413/18, 346/05, 24100/18, 22754/18, 23584/18, 44384/18, 21158/18, 40897/21, 24686/18, 25192/18, 22371/18, 20439/18, 11113/12, 7640/12, 38010/18, 38908/18, 38959/18, 39785/18, 38901/18, 38351/18, 21827/22, 40323/18, 39739/18, 38305/18, 40888/18, 39382/18, 39467/18, 40403/18, 12495/15, 38188/18, 11010/12, 41279/18, 41529/18, 39951/18, 3892/18, 20825/18, 27411/18, 39927/18, 19762/22, 11312/16, 19448/22, 27657/18, 37176/18, 33637/18, 32879/18, 35892/18, 33804/18, 35416/18, 19641/22, 37898/18, 34278/18, 37193/18, 38889/18, 28022/18, 31353/18, 24304/18, 30622/18, 28676/18, 31724/18, 24243/18, 24255/18, 24018/18, 23742/18, 31942/18, 32000/18, 21913/18, 21117/18, 24941/18,

21393/18, 20655/18, 32344/18, 40283/18, 39172/18, 19903/22, 19315/22, 35432/18, 36974/18, 39549/18, 19703/22, 39392/18, 31328/18, 27392/18, 31653/18, 27848/18, 29850/18, 25266/18, 21377/18, 30080/18, 24306/18, 27793/18, 22451/18, 23862/18, 22015/18, 19334/22, 19074/22, 13404/22, 9026/22, 37418/21, 14173/22, 10823/22, 8635/22, 16715/21, 13188/22, 9725/21, 18952/22, 18207/21, 42748/20, 6170/22, 5823/22, 22088/18, 23686/18, 33253/18, 26817/18, 26818/18, 24383/18, 34471/18, 36299/18, 32872/18, 36915/18, 37110/18, 37780/18, 36306/18, 35732/18, 34804/18, 36629/18, 37138/18, 38242/18, 23154/18, 3238/18, 25550/18, 20971/18, 16411/18, 28332/18, 30029/18, 28454/18, 21417/18, 21367/18, 21781/18, 22896/18, 21545/18, 23512/18, 24034/18, 19370/22, 31012/18, 19456/22, 25893/18, 78720/18, 26650/18, 29513/18, 31678/18, 23568/18, 23091/18, 2152/96, 3684/96, 3683/96, 3218/04, 24930/18, 57141/17, 11449/10, 16806/18, 15941/18, 10466/14, 9156/21, 1769/21, 9447/21, 22185/21, 11810/21, 17015/21, 7342/20, 8878/10, 11164/10, 7293/12, 39187/18, 40384/18, 38877/18, 39941/18, 41452/18, 40424/18, 39615/18, 38367/18, ARQUIVE-SE... Proc. n.º 38083/19, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 11/05/22 DO DEREH... Proc. n.º 46027/21, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO NO PROCESSO N.º 36084/21... Procs. n.ºs 20446/12, 21545/18, INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DO DEREH... Proc. n.º 10506/22, INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DA ASJUR/SAD...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO
Departamento Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 444/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo N.º 02/2022, livro B-49, fls. 02/04. Processo Administrativo N.º 16117/2022. Contrato Emergencial entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e GABIOBRA ENGENHARIA LTDA. O objeto deste contrato é a EXECUÇÃO DE GABIÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DE MARGEM DE RIO, NA RUA GENERAL RONDON, EM FRENTE À COMDEP, PETRÓPOLIS-RJ. O prazo de conclusão é de 90 dias corridos. Valor de R\$ 145.581,31. Programa de Trabalho n.º 26.01.06.182.2016.2064 3390.39.12, fonte 1.700.00, nota de empenho N.º 880/22, no valor acima, da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias. Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 461/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo N.º 06/2022, livro F-90, fls. 11/12. Processo Administrativo N.º 17363/2022. TERMO DE AJUSTE DE CONTAS ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através da SECRETARIA DE DEFESA CIVIL E AÇÕES VOLUNTÁRIAS E A EMPRESA CEREALIS BRAMIL LTDA. O objeto é o pagamento de dívida existente entre as partes. O valor é de R\$ 35.972,70. O Programa de Trabalho n.º 26.01.06.182.2004.2010.3390.30.53, Fonte 1.500.99, nota de empenho N.º 818/2022, no valor acima, da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias. Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 462/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo N.º 03/2022, livro B-49, fl. 05. Processo Administrativo N.º 047359/2021. Termo Aditivo ao Contrato Emergencial de Execução de Obras, lavrado sob o termo de N.º 48/2021, livro B-47, fls. 128/130, entre o Município de Petrópolis, e CONTRUTORA ENGECAD LTDA. EPP. O presente tem por objetivo a supressão do valor de R\$ 1.215,72 do valor original do contrato. O

Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2014.2005.3390 .39.12, fonte n.º 1.705.00 e nota de anulação n.º 52/22, no valor R\$ 1.215,72, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 463/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo N.º 04/2022, livro B-49, fls. 06/08. Processo Administrativo N.º 19390/2022. Contrato Emergencial de Obras de Execução de Gabião entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. O objeto é a EXECUÇÃO DE GABIÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DE MARGEM DE RIO E RECOMPOSIÇÃO DE UBS LATUF GIBRAIL NETO E AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 3147 – (JUNTO AO SACOLÃO) CENTRO, PETRÓPOLIS-RJ. O prazo de conclusão é de 90 dias corridos. A contratada receberá o valor de R\$ 690.928,18. O Programa de Trabalho n.º 26.01.06.182.2016.2064.3390.39.12, Fontes 1.700.00 e 1.704.99, Notas de Empenho n.º 890/22, no valor de R\$ 633.294,80 e N.º 891/22, no valor de R\$ 57.633,38 ambas da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias. Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 464/2022
EXTRATO DE TERMO

Processo Administrativo n.º 63.328/2018 – “Autorização a transcrição do Termo em livro próprio”. Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 468/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 124/2022

Processo: 51504/2021 – Pregão Eletrônico N.º 051/2022. Objeto: REGISTRAR OS PREÇOS para AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES, PARA ATENDER O SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD) – SAC N.º 529/21, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata NUTRIMIX COMERCIAL LTDA – EPP inscrita no CNPJ n.º 12.409.711/0001-01. Valor Estimado: R\$ 9.528,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
7	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses enriquecida com prebióticos, ARA e DHA – lata 400g	LATA	156	34,00	5.304,00
8	Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses enriquecida com prebióticos, ARA e DHA – lata 400g	LATA	132	32,00	4.224,00

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 470/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 125/2022

Processo: 50384/2021 – Pregão Eletrônico n.º 024/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNE/FRANGO E PEIXE), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Educação. Beneficiária da Ata: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA, inscrita no CNPJ sob o 39.818.737/0001-51. Valor Estimado: R\$ 7.475.129,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida*	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
03	Filé de Tilápia	KG	45.195	59,80	2.702.661,00
04	Filé de Tilápia	KG	15.065	59,80	900.887,00
11	Peito de frango	KG	193.838	14,98	2.903.693,24
12	Peito de frango	KG	64.612	14,98	967.887,76

Obs.: Itens 03 e 11 – Cota Principal e itens 04 e 12 Cota Reservada Art. 48, III Lei 123/06. (*) Demais especificações conforme Anexo I do Edital.

Ao primeiro dia de junho de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 472/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 126/2022

Processo: 51504/2021 – Pregão Eletrônico N.º 051/2022. Objeto: REGISTRAR OS PREÇOS para AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES, PARA ATENDER O SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD) – SAC N.º 529/21, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.220.279/0001-68. Valor Estimado: R\$ 283.872,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	Espresso e gelificante plálmimentos, à base e malto dextrina, Goma xantana, não altera cor, sabor, odor de alim. quentes e frios – lata	LT	264	48,00	12.672,00
2	Suplemento em pó sem sabor hiperproteico (min.33% de proteína), sem glúten, sem sacarose, acrescido de prebióticos, uso adulto – lata	LT	1200	44,44	53.328,00
3	Suplemento em pó para diabéticos, isento de glúten, sacarose, frutose, glicose e lactose; rico em proteínas, fonte de fibras e ômega 3 – lata 400g	LT	360	80,50	28.980,00
4	Fórmula enteral hiperproteica, com arginina e prolina, alto teor de zinco, selênio, vit. A, E e C; sem adição de sacarose 200ml – frasco	FR	3720	15,00	55.800,00
5	Dieta enteral hipercalórica (1,5 cal/ml) e hiperproteica (mínimo 20% proteína), com fibras (mínimo 7g/l), líquida e pronta para uso – sistema aberto – litro	L	2400	31,50	75.600,00
6	Dieta enteral normocalórica (1,2 cal/ml) e hiperproteica (21% de proteína), sem fibras, líquida e pronta para uso – sistema aberto – litro	L	1320	31,50	41.580,00
9	Fórmula pediátrica em pó para nutrição enteral e oral 1,0 cal/ml (na diluição padrão), isenta de lactose e glúten par crianças de 1 a 10 anos – lata 400g	LT	312	51,00	15.912,00

Ao primeiro dia do mês junho de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

Procuradoria Geral

CONVOCAÇÃO N.º 03/2022

Processo n.º 16342/2022, 17065/2022 e 14067/2022 – Convoca o BANCO BRADESCO S/A., através do seu representante legal, para comparecer à Procuradoria Geral do Município, na Avenida Koeler, 260, prédio anexo B, 3º pavimento, a fim de tomar ciência do despacho datado de 02/06/2022, e prestar os esclarecimentos necessários, de forma a bem delimitar o objeto pretendido, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo poderá ser arquivado. O Convocado deverá apresentar por escrito as informações solicitadas nos autos.

Petrópolis, 02 de maio de 2022.

MARILENE CUNHA
Chefe do NAA/PRG

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 022 de 01 de junho de 2022

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Petrópolis, no uso de suas

atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada por Lei Municipal n.º 5.988, de 26 de junho de 2003, e considerando o Decreto n.º 137, de 08 de agosto de 2013.

O art. 2º, inciso V, VII, VIII e inciso XVIII, do Regimento Interno do CMAS, de 08 de agosto de 2013.

CONSIDERANDO, a aprovação em reunião ordinária, realizada no dia 01/06/2022.

R E S O L V E

Art.1º- APROVAR os Demonstrativos Contábeis do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, exercício de 2021, de acordo com a deliberação n.º 277/2017 do TCE/RJ.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação .

Petrópolis, 01 de junho de 2022.

CRISTIANE MARIA RODRIGUES FERREIRA
Presidente do CMAS

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM N.º 15/2022

Processo n.º 10456/2022. Aquisição de 04 (quatro) Freezers, no escopo de armazenar produtos dos gêneros carnes, com posterior entrega/distribuição às Unidades Escolares da Rede Municipal de Petrópolis/RJ. A fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar a presente contratação é a Gerente de Alimentação Escolar, Sra. ELOISA ADRIANA DE SOUZA, matrícula n.º 17264-2. Valor total: R\$ 18.000,00, a ser pago à Star Plus Refrigeração Comercial Ltda. Dispensa: 24, IV c/c 26 da Lei 8.666/93. Despacho da Secretária em 10/05/2022. Autorizo.

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

Processo n.º 12788/2022 e n.º 12789/2022. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, nos itens: 01 – 13.450 kg de açúcar refinado; 02 – 4.510 kg de alho processado; 03 – 3.500 l de suco concentrado de caju; 04 – 40.080 kg de feijão preto; 05 – 1.410 kg de macarrão padre nosso; 06 – 12.100 un. de óleo de soja e 07 – 10.380 l de suco de uva integral. A fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é a Gerente de Alimentação Escolar, Sra. ELOISA ADRIANA DE SOUZA, matrícula n.º 17264-2. Valor total: R\$ 711.410,50, a ser pago à Amazônia Indústria e Comércio Ltda. Dispensa: art. 24, IV c/c art. 26, Caput, Parágrafo Único, incisos I, II, III e IV da Lei n.º 8.666/93; nos art. 1º, art. 2º, VI, art. 3º e art. 4º da Lei n.º 11.947/2009 e art. 208, VII da Constituição Federal. Despacho da Secretária em 17/05/2022. Autorizo.

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 22/22, Livro C-1, fls.62/65. Processo n.º 53249/2021. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa S&P COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP. Objeto: O objeto do presente Contrato é o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIROS), PARA ATENDER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, nos itens: 01 – 24.851 kg de abacate; 02 – 13.963 kg de abacate; 03 – 5.964 kg de abacaxi pérola; 04 – 11.192 kg de abóbora madura; 05 – 12.550 kg de abóbora madura; 06 – 10.694 kg de abobrinha; 08 – 12.130 kg de aipim; 16 – 5.930 kg de beterraba; 19 – 9.021 kg de cebola; 20 – 19.906 kg de cenoura; 22 – 2.240 kg de chuchu; 26 – 21.059 kg de goiaba; 27 – 7.918 kg de goiaba; 28 – 11.067 kg de inhame; 33 – 2.100 kg de limão taiti; 34 – 35.956 kg de maçã; 35 – 56.608 kg de maçã; 36 – 17.211 kg de mamão

formosa; 38 – 3.555 kg de manga tomy; 40 – 17.008 kg de maracujá; 42 – 26.093 kg melancia; 46 – 2.305 kg de milho verde; 49 – 2.455 kg de pepino; 50 – 55.927 kg de pera; 52 – 6.782 kg de repolho verde; 53 – 8.372 kg de tomate; 54 – 7.310 kg de tomate e 55 – 1.427 kg de vagem manteiga. A fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é a Gerente de Alimentação Escolar, Sra. ELOISA ADRIANA DE SOUZA, matrícula n.º 17264-2. Assinatura: 19/05/2022. Prazo: O prazo do presente Contrato é de 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura. Valor total: R\$ 2.340.742,41.

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 04/22, Livro E-1, fls.07/08. Processo n.º 56053/2017. Prorrogação ao Contrato de Locação não-residencial, lavrado sob o Termo n.º 01/21, Livro E-1, fls. 01/03, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa AR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação da locação não-residencial, lavrado sob o Termo n.º 01/21, Livro E-1, fls. 01/03, do imóvel situado na Rua Quissamã, n.º 1931, Quissamã, Petrópolis/RJ, unidades 04 e 05 (blocos V e V-A); unidade 08 (bloco III) e unidades 12 e 13 (blocos V e V-A), para o funcionamento do depósito da Secretaria de Educação e da Gerência de Alimentação Escolar. As fiscais da Secretaria de Educação para acompanharem o presente Contrato são as Sras. ADRIANA PEREIRA DA CUNHA DE MENDONÇA SALIM, Subsecretária de Educação, matrícula n.º 24682-4 e Sra. ELOISA ADRIANA DE SOUZA, matrícula n.º 17264-2. Assinatura: 04/01/2022. Prazo: 04/01/2022 a 04/01/2023. Valor total: R\$ 603.350,52.

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 07/22, Livro E-1, fls.14/15. Processo n.º 15118/2017. Termo de Prorrogação do Contrato de Locação não-residencial lavrado no Livro E-1, Termo n.º 11/17, fls. 18/19 e posteriores, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação, ANTÔNIO ROBERTO DA SILVA E MARLENE SANTOS DA SILVA. Objeto: O objeto do presente termo é prorrogar a locação não-residencial, do Termo n.º 11/17, Livro E-1, fls. 18/19 e posteriores, do imóvel situado na Rua Casemiro de Abreu, n.º 26, Centro – 1º distrito, Petrópolis/RJ, para o funcionamento do Centro de Educação Infantil Professora Patrícia Ferreira e Silva Freitas. A fiscal da Secretaria de Educação designada para acompanhar o presente Contrato é a Diretora do Departamento de Educação Infantil, Sra. DÉBORA CRISTINA VIEIRA, matrícula n.º 13.714-6. Assinatura: 05/05/2022. Prazo: 05/05/2022 até 05/05/2023. Valor total: R\$ 62.438,29.

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 47/21, Livro A-1, fls.100/101. Processo n.º 44003/2018. Aditivo de Prorrogação do Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo n.º 01/19, Livro A-1, fls. 01/07 e posteriores, que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e AÇÃO SOCIAL ANGLICANA DO RIO DE JANEIRO – ASA RIO ENTIDADE MANTENEDORA DO COLÉGIO ANGLICANO DE ARARAS – COLANAR. Objeto: O presente Aditivo do Termo de Colaboração lavrado sob o Termo n.º 01/19, Livro A-1, fls. 01/07 e posteriores, tem por objeto a prorrogação da parceria educacional para o atendimento da demanda escolar de 820 (oitocentos e vinte) crianças, sendo: 110 (cento e dez) crianças da Educação Infantil e 710 (setecentos e dez) crianças do Ensino Fundamental, assim como, alterar o valor da per capita na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. Assinatura: 30/12/2021. Prazo: 02/01/2022 até 01/01/2023. Valor total: R\$ 2.270.400,00.

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

Extrato do Termo n.º 46/21, Livro A-1, fls.98/99. Processo n.º 44003/2018. Aditivo de Prorrogação do Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo n.º 13/19, Livro A-1, fls. 85/91 e posteriores, que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo

Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA – CRECHE SÃO JOSÉ DO ITAMARA-TI. Objeto: O presente Aditivo do Termo de Colaboração lavrado sob o Termo n.º 13/19, Livro A-1, fls. 85/91 e posteriores, tem por objeto a prorrogação da parceria educacional para o atendimento da demanda escolar de 141 (cento e quarenta e uma) crianças da Educação Infantil. Assinatura: 30/12/2021. Prazo: 02/01/2022 até 01/01/2023. Valor total: R\$ 507.600,00.

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

Secretaria de Assistência Social

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 077.a/2022

Processo n.º 20604/2022 – Autorizo, por dispensa de licitação, o serviço em caráter emergencial, de locação de 30 grades de ferro e 04 banheiros químicos para atendimento de cadastros das famílias vítimas das chuvas, além de mais 02 banheiros químicos para dar suporte a Operação Inverno em Itaipava, conforme art. 24, inciso IV da Lei 8666/93 e art. 26 § Ú da Lei 8.666/93, no valor total de R\$ 43.550,00 (quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais), em favor da empresa TAG EVENTOS LTDA ME, CNPJ 15.007.541/0001-19, conforme parecer jurídico n.º 61/2022. Publique-se em 19/05/2022.

FERNANDO ARAÚJO

Secretário de Assistência Social

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 084/2022

Processo n.º 20834/2022 – Autorizo, por dispensa de licitação, a aquisição de gêneros alimentícios (carnes: bovina e de frango), para atender às famílias vítimas das chuvas que se encontram em abrigos provisórios, conforme art. 24, inciso IV da Lei 8666/93 e art. 26 § Único, no valor total de R\$ 50.208,70 (cinquenta mil, duzentos e oito reais e setenta centavos), em favor da empresa LD COMERCIO, DISTRIBUIDORA e SERVIÇOS LTDA, CNPJ 42.026.320/0001-60, conforme parecer jurídico n.º 60/2022. Publique-se em 26/05/2022.

FERNANDO ARAÚJO

Secretário de Assistência Social

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003

CPTRANS

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Às 9h30 do dia 16/05/2022, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres N.º 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Jari, nomeados pela Portaria n.º 003 de 06 de janeiro de 2022, tendo como Presidente Mario Luiz dos Santos Silva e membros efetivos Fernando Cesar Moreira Leite, Luciano Ferreira de Freitas, Jorge Luis Carneiro e Giovane Luis Lopes para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o N.º do respectivo processo de cancelamento de multa:

N.º Processo	Processo Origem	Decisão
00310/2019	Indeferido
00345/2019	Indeferido
01152/2019	Indeferido
00212/2020	Deferido
00330/2020	Indeferido
00727/2020	Indeferido
00038/2021	Indeferido
00053/2021	Indeferido
00114/2021	Deferido
00127/2021	Indeferido
00128/2021	Indeferido

N.º Processo	Processo Origem	Decisão
00136/2021		Indeferido
00147/2021		Indeferido
00154/2021		Indeferido
00171/2021		Deferido
00241/2021		Indeferido
00267/2021		Indeferido
00272/2021		Indeferido
00312/2021		Indeferido
00339/2021		Indeferido
00356/2021		Indeferido
00367/2021		Indeferido
00390/2021		Indeferido
00428/2021		Indeferido
00507/2021		Indeferido
00528/2021		Indeferido
00582/2021		Indeferido
00608/2021		Indeferido
00620/2021		Indeferido
00632/2021		Indeferido
00633/2021		Indeferido
00648/2021		Indeferido
00698/2021		Indeferido
00700/2021		Indeferido
00704/2021		Indeferido
00712/2021		Deferido
00713/2021		Deferido
00717/2021		Indeferido
00719/2021		Indeferido
00729/2021		Indeferido
00092/2022		Indeferido
00169/2022		Indeferido
00244/2022		Indeferido
00245/2022		Indeferido
00251/2022		Indeferido
00258/2022		Indeferido
00259/2022		Indeferido
00260/2022		Indeferido
00263/2022		Indeferido
00264/2022		Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 12h30, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações em 16/05/2022.

MARIO LUIZ DOS SANTOS SILVA
Presidente

FERNANDO CESAR MOREIRA LEITE
Membro

LUCIANO FERREIRA DE FREITAS
Membro

JORGE LUIS CARNEIRO
Membro

GIOVANE LUIS LOPES
Membro

Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

PORTARIA N.º 04 de 30 de abril de 2022

O Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, usando de suas atribuições legais, resolve

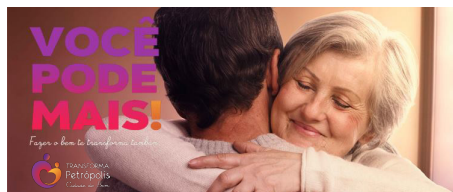
DESIGNAR GABRIEL ROCHA PEZENTE, para compor o corpo de Engenheiros e Arquitetos responsáveis pela fiscalização e acompanhamento de Obras Públicas e Contratos de Serviços, conforme o Art. 67 da Lei n.º 8666/93.

Gabinete do Secretário, em 30 de abril 2022.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

Reproduzida por ter saído incorreta no DOM n.º 6431 de 26/05/2022



SEHAC

AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

COTAÇÃO ELETRONICA N.º 046/2022 PROCESSO N.º 421/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE IMUNOGLOBULINA ANTI -RH, PARA O PERÍODO DE 06 MESES Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 06/06/2022 às 10h30 até 15/06/2022 às 10h30, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 189.000,00. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6674.

Petrópolis, 03/06/2022.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

COTAÇÃO ELETRONICA N.º 047/2022 PROCESSO N.º 428/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, PARA O PERÍODO DE 06 MESES Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 06/06/2022 às 10h até 15/06/2022 às 10h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 140.145,65. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6674.

Petrópolis, 03/06/2022.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

COTAÇÃO ELETRONICA N.º 048/2022 PROCESSO N.º 405/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE FILME PARA RAIOS-X, PARA O PERÍODO DE 06 MESES Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 06/06/2022 às 9h até 15/06/2022 às 9h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 78.526,60. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6674.

Petrópolis, 03/06/2022.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO) COTAÇÃO ELETRONICA N.º 049/2022 PROCESSO N.º 429/2022

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 06/06/2022 às 11h até 15/06/2022 às 11h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 121.937,94. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6674.

Petrópolis, 03/06/2022.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Diretor-Presidente

EDITAL DA VIGÉSIMA QUINTA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SEHAC N.º 01/2018

O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO, por meio de seu Diretor-Presidente Ricardo Patuléa de Vasconcellos, no uso das atribuições legais e, considerando a homologação do resultado final publicado no Diário Oficial de Petrópolis, em 14.06.2019, convoca os candidatos abaixo COM VISTAS À REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DOS EXAMES MÉDICO ADMISSIONAL para o preenchimento de vagas no SEHAC, conforme edital do Processo de Seleção de Pessoal do SEHAC n.º 01/2018 e seus anexos.

1. DA CONTRATAÇÃO

1.1. DA CONVOCAÇÃO

Os candidatos (Anexo I) deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos NO SEHAC, na Rua Vigário Correa, n.º 1345, Corréas, Petrópolis, RJ, 25720-322, NO DIA 18/06/2022, ÀS 8h30, COM TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO EDITAL ORIGINAL E XEROX.

A convocação adotará medidas preventivas de modo a prevenir e evitar a proliferação do novo Coronavírus.

A ausência do candidato convocado para a contratação, na data, local e horário estabelecido acima, dará o direito ao SEHAC de excluí-lo do Processo de Seleção, convocando candidato com classificação subsequente.

1.2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A avaliação psicológica consistirá em aplicação de testes psicológicos com colaborador do SEHAC qualificado para tal. Na avaliação psicológica o candidato será considerado como APTO ou INAPTO. O candidato aprovado será encaminhado para o exame médico admissional.

A realização da avaliação psicológica levará em conta as funções do cargo e as condições psicológicas ideais para o seu exercício.

O candidato que não se apresentar pontualmente na data e horário marcados, na etapa da avaliação psicológica será considerado renunciante, perdendo o direito à contratação e será excluído do processo seletivo.

Todos os resultados deverão ser tecnicamente fundamentados.

São inválidos e de nenhum efeito o resultado da avaliação psicológica a que submetido o candidato em outro processo seletivo ou concurso, mesmo que recente.

ANEXO I – LISTAGEM DOS CANDIDATOS DA VIGÉSIMA QUINTA CONVOCAÇÃO

Cargo	Classificação	Matrícula	Candidato Aprovado
Assistente Social (*)	17	004.183-1	LÍVIA FENIZOLA DOS SANTOS
Assistente Social	18	008.316-1	ISABELA FERRARI LEMOS
Assistente Social	19	004.246-3	MARIANNA DE S. THIAGO PAPANUTTO
Fonoaudiólogo Hospitalar	5	010.100-1	ISIS SEIXAS SOARES DE OLIVEIRA
Fonoaudiólogo Hospitalar	6	006.923-1	ISABELA MOREIRA PENEDO DOS SANTOS

(*) Deficiência, Negro ou Índio.

1.3. DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

A realização dos exames admissionais levará em conta as funções do cargo e as condições físicas ideais para o seu exercício.

Os exames médicos solicitados para a realização da inspeção médica oficial serão realizados pelo candidato convocado, no Hospital Alcides Carneiro (sem ônus para o candidato) ou poderá fazê-lo às suas expensas, em qualquer outro local, com entrega na Medicina do Trabalho do SEHAC em prazo a ser definido junto com o candidato.

A não entrega dos resultados dos exames admissionais, no prazo marcado com a Medicina do Trabalho, dará o direito ao SEHAC de excluir o candidato do Processo de Seleção, convocando candidato com classificação subsequente.

No exame médico admissional do candidato convocado, somente poderá ser considerado como inabilitador, as condições físicas que impeçam o exercício normal das funções do cargo.

O candidato que não for aprovado no exame médico admissional (ASO inapto) será eliminado do processo.

O candidato aprovado (Atestado de Saúde Ocupacional – ASO apto) será contratado no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com 90 (noventa) dias de treinamento (45 dias prorrogáveis por mais 45 dias), conforme consta na legislação trabalhista vigente. A contratação não gerará direito a estabilidade no emprego, nem qualquer outro, que não os assegurados pela legislação trabalhista atual.

O candidato que não se apresentar pontualmente na data e horário marcados, no exame médico admissional será considerado renunciante, perdendo o direito à contratação e será excluído do processo seletivo.

Todos os resultados deverão ser tecnicamente fundamentados.

São inválidos e de nenhum efeito o resultado dos exames admissionais a que submetido o candidato em outro processo seletivo ou concurso, mesmo que recente.

1.4. DA APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL – CONTRATAÇÃO

Os candidatos aptos, na avaliação psicológica e nos exames médicos farão a entrega dos documentos para o preenchimento de vagas no SEHAC, obedecendo à estrita ordem de classificação do resultado final do Processo de Seleção, em data e local a ser estabelecido com o candidato.

Os candidatos aprovados e classificados, quando chamados para contratação, deverão apresentar, além da documentação explicitada nos itens 4 e 8.2.6., do Edital do Processo de Seleção SEHAC N.º 01/2018, os seguintes documentos: a) original de certidão dos distribuidores criminais da Justiça Estadual, Eleitoral, Federal e Militar que comprovem não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos. b) A certidão de antecedentes criminais.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, na data agendada com o candidato, para entrega destes. A falta de qualquer documento constante do Edital de Processo de Seleção SEHAC N.º 01/2018 dará o direito ao SEHAC de excluí-lo do Processo de Seleção, convocando candidato com classificação subsequente.

O candidato que não se apresentar pontualmente na data e horário marcados, em qualquer uma das eta-

pas de convocação, ou seja, na avaliação psicológica, no exame médico admissional ou na apresentação da documentação no ato da contratação, será considerado renunciante, perdendo o direito à contratação e será excluído do processo seletivo.

Ainda, será excluído do Processo de Seleção, em qualquer de suas Etapas, o candidato que: a) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte; b) utilizar-se de processos ilícitos, ainda que a constatação ocorra posteriormente; c) comportar-se de modo a perturbar a ordem ou aos demais candidatos, causando evidente prejuízo a estes; d) estar acompanhado por animal, exceto nos casos previstos em Lei; e) apresentar-se com sinais de embriaguez ou uso de drogas psicoativas; f) descumprir as instruções contidas nesta convocação.

A constatação, a qualquer tempo, de que o candidato prestou qualquer informação fraudulenta, acarretará a eliminação deste no processo seletivo. No caso de já ter sido contratado, será desligado, depois de assegurado o direito de ampla defesa, sem prejuízo das demais medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis ao caso.

No caso de omissão ou não satisfação dos pressupostos de contratação, a habilitação do convocado perderá a eficácia.

Quando ocorrer mais de uma oferta de horário de trabalho em um determinado cargo, os mesmos serão oferecidos para que o candidato melhor classificado realize a escolha. Caso continue sendo verificada a ocorrência de mais de uma oferta de horário de trabalho em um determinado cargo, excluído o candidato já convocado, a rotina estabelecida será repetida até que se esgote a oferta.

A lotação inicial do profissional poderá ser no Hospital Alcides Carneiro e Unidades de Pronto Atendimento – UPAs. O profissional poderá ser relotado ou redistribuído para outro setor no curso do exercício do cargo a critério do SEHAC e em acordo com o colaborador, percebendo sua remuneração de acordo com o cargo, conforme o contrato de trabalho.

1.5. DO APROVADO COM DEFICIÊNCIA, NEGRO OU ÍNDIO

O candidato com deficiência deverá, se necessário, requerer tratamento diferenciado para o dia da avaliação psicológica e dos exames médico, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização destes, no RH/SEHAC, na data e horário estabelecido na convocação. O atendimento diferenciado será atendido obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

Caso o candidato tenha sido qualificado pelo Médico do Trabalho como portador de necessidade especial, mas a sua deficiência seja considerada, incompatível para o exercício das atribuições do cargo definidas no ANEXO IV do Edital do Processo de Seleção de Pessoal SEHAC 2018, este será considerado INAPTO e, consequentemente, eliminado do Processo de Seleção, para todos os efeitos.

Caso o candidato seja considerado não portador de necessidade especial pelo Médico do Trabalho, na etapa de exame admissional, passará o mesmo, a concorrer às vagas de ampla concorrência.

O candidato Portador de Necessidades Especiais, Negro ou Índio, participará da avaliação psicológica, exames admissionais e entrega documental em conformidade com as regras dispostas nos itens 1.1 ao 1.5 desta convocação.

1.6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Processo Seletivo de Pessoal SEHAC 001/2018 terá validade de 2 (dois) anos a partir da data de publicação no Diário do Município de Petrópolis do resultado final e da listagem de Cadastro de Reserva, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério do Diretor-Presidente do SEHAC. Dentro da validade deste Processo de Seleção de Pessoal SEHAC, o Diretor-Presidente do SEHAC, poderá disponibilizar novas vagas para provimento.

A exclusão de um candidato, mediante justificativa oficial, pelas razões indicadas nesta etapa será publicada na página do Processo de Seleção, endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com

Os candidatos aprovados no processo seletivo são detentores de mera expectativa de direito à contratação.

Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pelo Diretor-Presidente do Serviço Social Autônomo Hospital Alcides Carneiro no que tange à continuação deste Processo de Seleção.

Todas as despesas decorrentes da participação no processo seletivo, em qualquer de suas etapas, serão de inteira responsabilidade do candidato.

Será sempre considerado o Horário de Brasília (DF) parta todos os eventos constantes nesta convocação.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS
Diretor-Presidente

Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias

EDITAIS DE INTERDIÇÃO

- 3198/22 . Sthefanie Felix da Silva
Rua Luzia/Santa, Lote 38, Bataillard
- 3199/22 . Arnaldo Amancio Silva Filho
Caminho Paraíso-Do/Srv.123, 33, Castelânea
- 3200/22 . Anna Carolina Melo da Silva
Caminho Paraíso/Do, 1016, Castelânea
- 3201/22 . Andrea Teixeira do Alto Silva
Rua Alberto Martins, s/n.º, Floresta
- 3202/22 . Marneide Rodrigues dos Santos
Rua Alberto Martins, 2, Floresta
- 3203/22 . Elizabete Goncalves
Rua Augusto Ferreira da Silva, 101a, Caxambu
- 3204/22 . Loren Maria da Silva Silvestre
Est.Francisco Peixoto da Costa, s/n.º, Caxambu
- 3205/22 . Andrea Martins
Est.Francisco Peixoto da Costa, Sn, Caxambu
- 3206/22 . Ana Carolina Oliveira Roberto
Rua Alberto Martins, 5, Floresta
- 3207/22 . Fatima de Paulo da Silva
Rua Antonio Soares Pinto, Lote 15, Alto da Serra
- 3208/22 . Katia Veronica Frederico Dias Pires
Rua 24 de Maio, 279-J, Alto da Serra
- 3209/22 . Jadir Luiz Lopes Neves
Rua 24 de Maio, 403, Alto da Serra
- 3210/22 . Charlene Luisa Santana da Silva
Rua 24 de Maio, 17 F, Alto da Serra
- 3211/22 . Ricardo Jose Rufino
Praça Ferroviarios/Dos, 76, Alto da Serra
- 3212/22 . Sebastiao Martins
Rua 24 de Maio, 411, Alto da Serra
- 3213/2022 . Geisa Maria de Asis
Rua 24 de Maio, 479, Alto da Serra
- 3214/22 . Sandra Regina Gomes Francisco
Rua Vital Brasil, 987 R, São Sebastião
- 3215/22 . Jose Messias da Silva
Rua Henrique Paixao, 1120, Floresta
- 3216/22 . Eliane Cristina Pereira
Rua 24 de Maio, 495 F, Alto da Serra
- 3217/22 . Solange de Souza
Rua 24 de Maio, 719, Alto da Serra
- 3218/22 . Alexandre Saldanha
Rua Alfredo Batista, 109, Chácara Flora

- 3219/22. Marlon Borges
Rua 24 de Maio, 280, Alto da Serra
- 3220/22. Ademir Furtado da Silva/Igreja Assembleia de Deus
Rua 24 de Maio, 554, Alto da Serra
- 3221/22. Claudio Renato Rabello Lima
Rua 24 de Maio, 705, Alto da Serra
- 3222/22. Elza Teixeira de Oliveira
Rua 24 de Maio, 168, Alto da Serra
- 3223/22. Vanete Garcia da Silva Bulhoes
Rua 24 de Maio/Srv.348, 658, Alto da Serra
- 3224/22. Rafael de Mattos dos Santos
Praça Ferroviários/Dos, 66 F, Alto da Serra
- 3225/22. Balina Verly de Sousa
Praça Ferroviários/Dos, 66f, Alto da Serra
- 3226/22. Josemar de Oliveira
Rua 24 de Maio, 168, Alto da Serra
- 3227/22. Antonio Jose Cardoso de Lemos Filho
Rua Waldemar Ferreira da Silva, 404 D, Caxambu
- 3228/22. Mario Luiz de Souza
Rua 24 de Maio, 287 B, Alto da Serra
- 3229/22. Brenda de Alcantara Dias
Rua 24 de Maio, 28, Alto da Serra
- 3230/22. Paulo Sergio de Araujo
Rua Frei Leão, 526 F, Alto da Serra
- 3231/22. Cassia Ferreira da Silva
Rua 24 de Maio, 896 A, Alto da Serra
- 3232/22. Patricia Aires Diogo Amorim
Rua 24 de Maio, Ser350, Alto da Serra
- 3233/22. Renata Das Gracias Cardoso de Lemos
Rua Frei Leão, 36, Alto da Serra
- 3234/22. Glauciene Batista da Silva
Srv. Frei Leão, 531, Alto da Serra
- 3236/22. Beatriz Feliciano Delavali
Rua 24 de Maio, 350, Alto da Serra
- 3237/22. Ligia Feliciano Roque Cirilo
Rua 24 de Maio, 350, Alto da Serra
- 3238/22. Heloisa Helena de Paiva Xavier da Silva
Rua 24 de Maio, 649, Alto da Serra
- 3239/22. Denise Paiva Xaqvier
Rua 24 de Maio, 649, Alto da Serra
- 3240/22. Maurilio da Costa Domingos
Rua Frei Leão, 955, Alto da Serra
- 3241/22. Breno Olegario
Rua 24 de Maio, 468, Alto da Serra
- 3242/22. Erica de Paula Marques
Rua 24 de Maio, Sn, Alto da Serra
- 3243/22. Luzimar da Silva Figueiredo
Rua 24 de Maio, 168, Alto da Serra
- 3244/22. Ricardo Luiz de Souza Bastos
Rua Frei Leão, 22, Alto da Serra
- 3245/22. Anderson da Silva Bastos
Rua Frei Leão, 34, F, Alto da Serra
- 3246/22. Bruna Oliveira
Rua 24 de Maio, 517, Alto da Serra
- 3247/22. Janaina Pires Rufino
Srv. Frei Leão, Sn, Alto da Serra
- 3248/22. Ana Iberia Ribeiro Coura
Praça Ferroviários/Dos, 520, Alto da Serra
- 3249/22. Rosiane Amaral da Silva
Srv. Frei Leão, 105b, Alto da Serra
- 3250/22. Eliete de Jesus Costa
Rua Frei Leão, 531, Fundos, Alto da Serra
- 3251/22. Heloisa Cristina de Paiva Destro
Srv. Frei Leão, 525, Alto da Serra
- 3252/22. Carine da Silva Santiago
Rua Frei Leão, 32, Alto da Serra
- 3253/22. Bruno Amorin de Oliveira
Srv. Frei Leão, 532, Alto da Serra
- 3254/22. Renata da Rocha Romeu
Rua Mario Barbatti, 78, Alto da Serra
- 3255/22. Claudete Regiane da Cruz
Caminho Paraíso/Do, 585, Castelânea
- 3256/22. Claudete Regiane da Cruz
Caminho Paraíso/Do, 585, Castelânea
- 3257/22. Jose Marcelo Carias
Rua Frei Leão, 964, Alto da Serra
- 3258/22. Ricardo Gross
Srv. Frei Leão, 531, Alto da Serra

Pelo presente edital, ficam interditados os imóveis acima relacionados, estando todos incursos no Art. 17º, VI, C/C Anexo VIII, item 11, Inc. II da Lei n.º 7.510/17, por estarem em situação de risco

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA, Ten Cel BM
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

INPAS

PORTARIA N.º 160 de 26 de maio de 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15, resolve

RETIFICAR a vigência constante no art. 3.º da Portaria n.º 206/2009, que aposentou PAULINA MARIA DA SILVA SANTOS, matrícula n.º 04588-8, no cargo de Professor I do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, para: Art. 3.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22/06/2009. (Processo n.º 00631/2009)

Petrópolis, 26 de maio de 2022.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 161 de 26 de maio de 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional n.º 103/19, SONIA MARIA BRIGIDO LAURENTINO, matrícula n.º 4019, Auxiliar de Serviços Internos e Externos, Nível: O015, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.455,65 (um mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 407/2022)

Petrópolis, 26 de maio de 2022.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 162 de 02 de junho de 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º, da Constituição Federal, o tempo de contribuição de SEBASTIANA DE LOURDES DOS SANTOS, matrícula n.º 4016, Auxiliar de Serviços Internos e Externos, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 29/03/2022 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo N.º 21023110.1.00023/22-6 perfazendo um total de 651 (seiscentos e cinquenta e um) dias em nome da requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:
– 02.05.1994 a 03.01.1995;
– 01.09.1997 a 14.10.1998.

(Processo n.º 741/2022)

Petrópolis, 02 de junho de 2022.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 163 de 02 de junho de 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional n.º 103/19, SEBASTIANA DE LOURDES DOS SANTOS, matrícula n.º 4016, Auxiliar de Serviços Internos e Externos, Nível: O015 do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.576,66 (um mil e quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 741/2022)

Petrópolis, 02 de junho de 2022.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 164 de 02 de junho de 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015, resolve

MANDAR contar nos termos do art. 201, § 9º, da Constituição Federal, o tempo de contribuição de ANA CRISTINA DE FREITAS, matrícula n.º 4644, Médica do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 02/02/2021 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo N.º 26001250.1.00203/21-1 perfazendo um total de 2.275 (dois mil e duzentos e setenta e cinco) dias em nome da requerente, referentes aos períodos abaixo discriminados:

– 09.02.1993 a 31.08.1994;

– 01.10.1994 a 31.01.1999;

– 01.08.1999 a 30.11.1999.

(Processo n.º 825/2021)

Petrópolis, 02 de junho de 2022.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 165 de 02 de junho de 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 40, § 4º, inciso III da CRFB/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c Súmula Vinculante 33/STF, ANA CRISTINA DE FREITAS, matrícula n.º 4644, Médica, Nível: S03P do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.070,16 (três mil e setenta reais e dezesseis centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n.º 825/2021/2022)

Petrópolis, 02 de junho de 2022.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente